

Gabinete da Presidência

## PORTARIA Nº 092/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador CASTRO FILHO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 06.04.95,

RESOLVE:

Manter na função de Escrivão Eleitoral da 052ª Zona, sediada em CUMARI-GO, o Sr. DJALMA EVANGELISTA DA ROCHA.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de abril do ano de 1995.

Presidente do TRE/GO.